

Antônio de Oliveira

Lei nº 1591 de 16 de Dezembro de 1966

Concede auxílio de R\$ 1.000.000 ao Externato São José, abre o respectivo crédito e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fátima, por meio de Decreto e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido no corrente exercício, um auxílio de R\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros) ao Externato São José.

Artigo 2º - Fica aberto na contabilidade Municipal, um crédito especial de R\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros).

Artigo 3º - As despesas decorrentes do crédito especial aberto pelo artigo 2º, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fátima, em 16 de Dezembro de 1966.

O - Antônio de Oliveira -
Presidente Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura em 16 de Dezembro de 1966.

Secretário.